



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 153/2015.

EMENTA: Aprova juramento do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais a Distância da UAEDTec desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0007484/2015-45,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em ciências Naturais a Distância da UAEDTec desta Universidade, conforme consta do Processo acima citado.

“JURO QUE AO EXERCER A MINHA FUNÇÃO DE PROFESSOR COMPARTILHAREI ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, LÚDICAS E CRIATIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR DENTRO DE UMA PERSPECTIVA CTSA (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE E AMBIENTE) BUSCANDO NOVOS CAMINHOS PARA FACILITAR O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM NO CAMPO DAS CIÊNCIAS NATURAIS EM AMBIENTES FORMAIS E NÃO FORMAIS COM RESPONSABILIDADE SOCIAL, CULTURAL, MIDIÁTICA, TECNOLÓGIA E ÉTICA NA FORMAÇÃO DE NOVOS CIDADÃOS, ATIVOS, CONSCIENTES, CRÍTICOS E PARTICIPATIVOS. JURO.”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.